

ATO Nº 4.637/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/69776, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 06 de julho de 2022, o cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pelo servidor MARCOS ANDRE SILVA, RG nº. 2XXXXXX7 SEJSP/MT, Matrícula Funcional nº. 286399/001, lotado na E.E. Nilza de Oliveira Pipino, no município de Sinop-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c8a1a7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar